



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal
Setor requisitante Administrativo Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Habitação Secretaria M. de Educação Secretaria M. de Obras Secretaria M. de Saúde
Servidor responsável: Bruno Teixeira Alves – Chefe de Gabinete Taís Cristina dos Santos Débora Guimarães dos Santos Moreira José Carlos de Alvarenga Graciane Rodrigues da Silva
E-mail da repartição:
Telefone:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE HIGIENE E LIMPEZA DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.

1.1. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL-TOALHA FOLHAS 21,5 X 21,3, 32 G, BRANCO PAPEL-	PCT	3.000		



	TOALHA INTERFOLHAS, BRANCO, FOLHAS SIMPLES, GRAMATURA MÍNIMA 32 G/M ² , FORMATO COM, NO MÍNIMO, 21,5 X 21,3 CM, ELABORADO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADAS, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO. ACONDICIONADO EM MAÇOS COM, NO MÍNIMO, 1000 FOLHAS.				
2	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M (BRANCO) NEUTRO, FOLHA DUPLA PICOTADO,GOFRADO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, AERADO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, BRANCO, SEM ESFARELAMENTO, GRAMATURA ENTRE 32 E 34 G/M ² , COM NO MÍNIMO 10 CM DE LARGURA E 30 M DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 04 (QUATRO) UNIDADE/ROLO.	PCT	5.000	R\$	R\$
Total				R\$	R\$



1.2. Estimativa do valor da contratação

A contratação pretendida foi estimada em R\$ 84.320,00 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

A estimativa foi baseada no (s) seguinte (s) meio(s) de pesquisa (s):

- ☐ Contratações anteriores feitas por este Município;
- ☒ Banco de Preços;
- ☐ Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- ☐ Tabelas padronizadas;
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sendo sites de empresas do ramo;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a realização de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel toalha e papel higiênico**, destinados ao atendimento das necessidades de higiene e limpeza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, conforme solicitações das Secretarias Municipais.

Os materiais objeto desta demanda são considerados **itens de consumo contínuo e indispensáveis** para a manutenção das condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar de servidores, usuários e visitantes dos prédios públicos municipais, tais como unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, centros de atendimento ao público e demais instalações vinculadas à Administração Municipal.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** justifica-se pela **natureza recorrente do consumo**, pela impossibilidade de definição prévia e exata das quantidades a serem

utilizadas por cada secretaria, bem como pela necessidade de **flexibilidade no fornecimento**, permitindo aquisições conforme a real demanda, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Ressalta-se, ainda, que o registro de preços proporciona **maior eficiência administrativa**, otimização do planejamento orçamentário, redução de desperdícios, além de **vantagem econômica**, uma vez que possibilita a obtenção de preços mais competitivos e padronização da qualidade dos materiais adquiridos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se **necessária e adequada ao interesse público**, garantindo a continuidade dos serviços públicos municipais e o cumprimento das normas de higiene e saúde aplicáveis aos ambientes de trabalho e atendimento à população.

3. FONTE DE RECURSOS

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
037	02.02.04.122.0002.2.001.3390.30.00	1.500.99
062	02.03.01.12.365.0005.2.008.3390.30.00	1.500.94
091	02.03.03.12.361.0005.2.014.3390.30.00-91	1.500.94

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, como eficiência energética, materiais recicláveis e baixo impacto ambiental, em conformidade com as diretrizes da administração pública sustentável.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução

Prazo de entrega: 30 dias corridos contados do recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

Os produtos deverão ser entregues **conforme solicitação de cada Secretaria requisitante**, nos endereços informados no momento da emissão da Autorização de Fornecimento, podendo incluir, entre outros, os seguintes locais:

Local: Secretaria M. de Administração e Finanças
Secretaria M. de Assistência Social
Secretaria M. de Educação
Secretaria M. Obras e Serviços Públicos
Secretaria M. de Saúde
Demais Unidades Administrativas da Prefeitura M. de Congonhal/MG

Os endereços exatos de entrega serão informados no momento da solicitação de fornecimento, de acordo com a necessidade de cada órgão.

Horário: das 08:00h às 16:00h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Servidor: Bruno Teixeira Alves, Taís Cristina dos Santos, Débora Guimarães dos Santos
Moreira, José Carlos de Alvarenga e Graciane Rodrigues da Silva

Cargo: Secretários

Setor: Secretarias Municipais da Prefeitura de Congonhal/MG

4.4. Prazo para pagamento

Até 30 trinta dias a partir da liquidação da despesa.

5. ANEXOS

Este documento de formalização de demanda possui anexos?

☒ Não

☐ Sim, especificar:

6. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, o ETP:

☒ Deverá ser elaborado;

Será dispensado em razão de:

- ☐ **Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) ou licitação** cujo valor se enquadra nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- ☐ **Dispensa emergencial de licitação** prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- ☐ Dispensa de licitação prevista no inciso III do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação fracassado ou deserta realizada há menos de 1 (um) ano;
- ☐ Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

Nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, a análise de riscos:

- ☒ Deverá ser elaborada;

Será dispensada em razão de:

- ☐ **Contratação direta**, independentemente do valor da contratação;
- ☐ Licitação, quando o valor da contratação for igual ou inferior àquele previsto para as dispensas de licitação de que tratam o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, a depender da natureza do objeto;
- ☐ Contratação cujo objeto é simples;
- ☐ Elevado nível de conhecimento prévio pela Administração acerca do objeto;
- ☐ Adesão à ata de registro de preços e o órgão gerenciador da ata já analisou os riscos da contratação.



Congonhal, 19 de dezembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Valquiria Vilela Silveira Castro
Agente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do Secretário da Área Requisitante.

Bruno Teixeira Alves
Chefe de Gabinete

Débora Cristina dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Taís Cristina dos Santos
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social e Habitação

José Carlos de Alvarenga
Secretário Municipal de Obras

Graciane Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde